



PORTARIA Nº 110/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007,

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e da Decisão, de 4 de fevereiro de 2019, acostados no Procedimento Administrativo nº 19.30.1530.0000026/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Técnico Ministerial – Assistência Administrativa, provido pelo servidor **HIDEKAZO GUILHERME CARVALHO OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 127114, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça